



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2124

Ji-Paraná (RO), 6 de agosto de 2015

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 02
PORTARIA.....	PÁG. 03
TERMO DE ADITAMENTO.....	PÁG. 03
EXTRATO DA PGM.....	PÁG. 03

DECRETOS

DECRETO N. 5021/GAB/PM/JP/2015
04 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 453.530,00** (quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta reais) para reforço das dotações vigentes:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO
27 04.122.0001.2068.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 5.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
108 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 7.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA
141 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS
694 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
709 15.451.0006.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos 22.900,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

717 15.452.0006.2105.0000 Manutenção, conservação e ampliação de iluminação pública 157.900,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
718 15.452.0006.2105.0000 Manutenção, conservação e ampliação de iluminação pública 70.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
813 08.122.0001.2084.0000 Manutenção das Atividades dos Conselhos 2.590,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
843 04.122.0001.2050.0000 Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária 50.440,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

868 20.608.0010.1006.0000 Apoio as Agroindústrias Familiares 33.500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO
931 27.122.0001.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos 85.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
1023 18.122.0001.2054.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 1.200,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO
19 04.122.0001.1169.0000 Execução do Convênio com a Polícia Militar -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO
37 04.122.0001.2068.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito -70.000,00
3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
116 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração -7.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA
136 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda -25.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
733 20.606.0007.2065.0000 Manut.Recup.Conserv.de Drenagem e Pav. Estradas Vicinais -22.900,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

734 20.606.0007.2065.0000 Manut. Recup.Conserv.de Drenagem e Pav. Estradas Vicinais -32.080,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

761 26.782.0006.1173.0000 Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas -

PAC 2 -242.900,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002 990 Prog. de Aceleração de Cresc. - PAC 2

763 26.782.0006.2064.0000 Manut.Recup.Conserv.de Drenagem e Pav. de Vias Urbanas -26.360,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
800 08.122.0001.2082.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar -2.590,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
1017 18.122.0001.2054.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente -1.200,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1038 18.541.0011.1038.0000 Implantação do Selo Verde -1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1039 18.541.0011.1038.0000 Implantação do Selo Verde -500,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1040 18.541.0011.1038.0000 Implantação do Selo Verde -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1045 18.541.0011.2015.0000 Coleta Seletiva -2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1047 18.541.0011.2015.0000 Coleta Seletiva -2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1048 18.541.0011.2019.0000 Educação Ambiental -6.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 15 02 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. AMBIENTAL
1053 18.541.0011.2036.0000 Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental - FUNDAM -1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1056 18.541.0011.2036.0000 Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental - FUNDAM -1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 5022/GAB/PM/JP/2015
04 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 169.563,87** (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1192 08.244.0001.2003.0000 Apoio as Instituições não Governamental
36.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 001 Recursos próprios do Município

1295 08.244.0008.2138.0000 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV 133.563,87
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 001 Recursos próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
734 20.606.0007.2065.0000 Manut. Recup. Conserv. de Drenagem e Pav. Estradas Vicinais -169.563,87
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 133/CPL/PMJP/RO/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1010/025/15/FUNDAÇÃO CULTURAL

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a **Aquisição de Tablet, para atender as necessidades da Fundação Cultural de Ji-Paraná**. Valor Estimado: **R\$ 9.910,00** (nove mil, novecentos e dez reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **19 de agosto de 2015, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 04 de agosto de 2015.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
N. 134/CPL/PMJP/RO/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1010/051/15/FUNDAÇÃO CULTURAL

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente (veículo tipo minivan), atendendo as necessidades da Fundação Cultural de Ji-Paraná**. Valor Estimado: **R\$ 74.994,00** (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **20 de agosto de 2015, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 04 de agosto de 2015.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
N. 135/CPL/PMJP/RO/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 1010/006/15/FUNDAÇÃO CULTURAL

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente (instrumentos musicais), atendendo as necessidades da Fundação Cultural de Ji-Paraná**. Valor Estimado: **R\$ 227.470,27** (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e sete centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **24 de agosto de 2015, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 04 de agosto de 2015.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/CPL/PMJP/RO/15

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Processo n. 5864/15/SEMETUR. Fonte dos Recursos: Próprio e Convênio. Termo de compromisso n.º 793967/2013/Ministério do Turismo/Caixa. Objeto: **Contratação de empresa para construção de portais de entrada, a pedido da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo**. Valor Estimado: **R\$ 336.074,70** (trezentos e trinta e seis mil e setenta e quatro reais e setenta centavos). Data de Abertura: **21 de agosto de 2015**. Horário: **08:00 horas**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. 02 de Abril, n. 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Comissão Permanente de Licitação e, sua aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas, mediante apresentação do comprovante de pagamento no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, não reembolsáveis, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sendo que maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado. Prazo de Aquisição: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas úteis**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Ji-Paraná, 05 de agosto de 2015.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração
Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldeci José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Carlos Magno Ramos
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Reivanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

PORTARIA

PORTARIA Nº. 071/PM/JP/GAB/SEMOSP/2015

WALDECI JOSÉ GONÇALVES, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo (pneus e câmaras), que será aplicado em máquinas, veículos e equipamentos desta Secretaria, adquiridos pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa Rodão Pneus Ltda. EPP., conforme processo administrativo nº. 1-6284/2015/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Sebastião Custódio de Oliveira
Marcos Alves da Costa
Janilson Almeida

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 04 dias do mês de agosto de 2015.

WALDECI JOSÉ GONÇALVES

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 0006/GAB/PM/JP/2013.

TERMO DE ADITAMENTO

9º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/CGM/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/CGM/2014.
PROCESSO ORIGINAL Nº 1-2949/2014 – Volumes I ao IV.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0125/CPL/PMJP/2.014
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.
CONTRATADA: SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA.

Aos 03 dias do mês de Agosto do ano de 2015, na Controladoria Geral do Município, nos termos ratificados do **Processo nº 11499/2014** pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Jesualdo Pires Ferreira Junior, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA** pessoas jurídicas de direito privado, sob CNPJ nº 84.613.439/0001-80, situada na Av. Rafael Vaz e Silva, 3091, bairro Liberdade na cidade de Porto Velho/RO, neste ato Representada pela Senhora Veruska Ianino da Rocha, vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados. Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal nº 3522/2014 com fulcro no disposto no Decreto Municipal nº 945/2013 a Controladoria Geral do Município, promove o reajustamento de preços da constante Ata, abalizado pela média de pesquisa de preços via sistema informatizado promovido pela CGP – Controladoria Geral de Preços no dia 31 de Julho do ano de 2015, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos a Ata e coligidos aos Autos, quais passam a vigor nas condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de reajuste de preço, embasado na solicitação da detentora e na pesquisa de preços com respectivas cópias coligidas aos autos fls. 267/278 cujos preços para os **saldos registrados em ata**, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor solicitado a reajuste
10	ALBENDAZOL	FRASCO 10,00 ML	1.200	R\$ 0,31	R\$ 1,41
Marca: CIMED					
Fabricante: CIMED					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Albendazol suspensão oral 40 mg/mL					
154	PARACETAMOL	FRASCO 15,00 ML	8.400	R\$ 0,32	R\$ 0,88
Marca: U.QUIMICA					
Fabricante: U.QUIMICA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Paracetamol solução oral 200 mg/mL					

CLÁUSULA SEGUNDA: Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora aditados ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Palácio Urupá – Ji-Paraná/RO, 06 de Agosto de 2.015.

Veruska Ianino da Rocha
SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 84.613.439/0001-80

Elias Caetano da Silva
Controlador Geral do Município
Dec. 018/GAB/PMJP/2013

EXTRATO DA PGM

MÊS DE JULHO DE 2015

EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N. 61/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-8265/2015 (SEMAD). **OBJETO:** contratação de empresa especializada em telecomunicações, em caráter EMERGENCIAL, que possua outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), nas localidades atendidas com tecnologia 3G e nas localidades não atendidas poderá ser oferecida a tecnologia 2G ou superior (onde houver disponibilidade), pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de 35 (trinta e cinco) acessos móveis (chip's habilitados Mini Sim, Micro Sim ou Nano Sim), oferecendo o serviço de ligações – VC 1, VC 2, VC 3, além de serviços de mensagens de texto, tarifa zero, a serem executados por empresa prestadora de telefonia, para a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 74/CPL/PMJP/15. **VALOR:** R\$ 57.912,00. **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho ES– Estimativa 2792, 2793 e 1317. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N. 62/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: TEODORO CONSTRUTORA EIRELI ME.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-6498/2015 vol. I e II (SEMED/SEMPPLAN). **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N. 011/15/CPL/PMJP/RO. **OBJETO:** contratação de empresa para ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Ariel Vieira Hilgert. **VALOR:** R\$ 331.171,29. **PRAZO:** 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho GLOBAL 2810. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N. 63/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: SEBASTIANA MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO FERREIRA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8112/2015 (SEMED). **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, da Lei Federal 8.666/1993. **OBJETO:** locação de um imóvel para funcionamento do Centro especializado de atendimento ao autismo. **VALOR:** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), efetuando-se mensalmente o pagamento de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho GLOBAL 2802. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N. 64/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: JOHANES LOPES DE MOURA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 3457/2015 (SEMED). **OBJETO:** locação de um imóvel para funcionamento dos Conselhos Municipais de Educação, Alimentação e do Fundeb. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, da Lei Federal 8.666/1993. **VALOR:** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), efetuando-se mensalmente o pagamento de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho GLOBAL 2813. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N. 65/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: FUHRMANN & CIA LTDA - EPP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6495/2015 (SEMOSP/SEMPPLAN). **MODALIDADE:** CARTA CONVITE N. 7/15/CPL/PMJP/RO. **OBJETO:** contratação de empresa para pavimentação em blocos de concreto da Travessa Pimenta localizada no Bairro Novo Urupá. **PRAZO:** 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço. **VALOR:** R\$ 79.663,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho GLOBAL 2799. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N. 66/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO

CONTRATADA: TIGRÃO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10679/2014 vol. I e II (SEMOSP). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n. 099/CPL/PMJP/15. **OBJETO:** aquisição de material permanente 01 (um) veículo. **PRAZO:** até a data de 31 de julho de 2015. **VALOR:** R\$ 125.500,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho GLOBAL 2817 e 2818. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N. 67/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: SRTT LTDA – ME.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-14582/2014 (SEMED/SEMPPLAN). **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N. 31/14/CPL/PMJP/RO. **OBJETO:** contratação de empresa para construção de cobertura de Quadra Poliesportiva na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Almir Zandonadi. **VALOR:** R\$ 244.141,77. **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho GLOBAL 2803. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N. 68/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: LEYDIMAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA – ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4883/2015 (SEMUSA). **MODALIDADE:** CONVITE N. 6/15/CPL/PMJP/RO. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, higienização e limpeza de filtros e troca dos componentes dos bebedouros nas Unidades Básicas de Saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da ordem de serviços. **VALOR:** R\$ 17.489,10. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho OR 1333 e 1334. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N. 69/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: FUHRMANN & CIA LTDA - EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-6497/2015 (SEMOSP/SEMPPLAN). **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N. 13/15/CPL/PMJP/RO. **OBJETO:** contratação de empresa para ampliação de redes

de iluminação pública. **VALOR:** R\$ 148.392,46. **PRAZO:** 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho GLOBAL 2911. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.70/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: KARLA ALESSANDRA DOS SANTOS ANTIQUEIRA - ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-5193/2015 (SEMAD). **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, da Lei Federal 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Lavagem de Veículos. **VALOR:** R\$ 6.760,00. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho ORDINÁRIO 2866. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.71/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: PEMAFA S/A. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-7945/2015 (SEMURFH). **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, da Lei Federal 8.666/1993. **OBJETO:** contratação de empresa para serviços de terceiros e aquisição de material de consumo (peças) para manutenção corretiva do veículo Palio Weekend, Placa NCJ – 7207, ano 2001, tombamento - 59114. **VALOR:** R\$ 494,85. **PRAZO:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho ORDINÁRIO 2828 e 2829. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.72/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: JISCAP AUTO CENTER LTDA - ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-7945/2015 (SEMURFH). **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, da Lei Federal 8.666/1993. **OBJETO:** contratação de empresa para serviços de terceiros e aquisição de material de consumo (peças) para manutenção corretiva do veículo Palio Weekend, Placa NCJ – 7207, ano 2001, tombamento - 59114. **VALOR:** R\$ 302,89. **PRAZO:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho ORDINÁRIO 2830. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.73/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: TERRAÇO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 6494/2015 (SEMURFH). **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, da Lei Federal 8.666/1993. **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de material de consumo (marmite). **VALOR:** R\$ 2.550,00. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho ORDINÁRIO 2074. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DE CONTRATO FPS

EXTRATO DO CONTRATO N. 01/FPS/PGM/2015

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JI-PARANÁ.
CONTRATADA: PRICE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIO – EIRELI. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0628/2015 (FPS). **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n. 1090/CPL/PMJP/2015, em razão do valor, com base no inciso II do art. 24. **OBJETO:** contratação de empresa para prestar serviços de assessoria e consultoria financeira. **VALOR:** R\$ 7.800,00. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho GLOBAL 97. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO N. 77/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENENTE: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JI-PARANÁ. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 9101/2015** (GABINETE DO PREFEITO). **OBJETO:** O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, em conformidade com a Lei Municipal n. 2828/2015, repassará à CONVENENTE recursos financeiros para produção e organização da Casa do Papai Noel. **VALOR:** R\$ 60.000,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho Ordinário – 2794. **PRAZO:** até 31 de Dezembro de 2015. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIO N. 78/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENENTE: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JI-PARANÁ. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 9198/2015** (GABINETE DO PREFEITO). **OBJETO:** O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, em conformidade com a Lei Municipal n. 2848/2015, repassará à CONVENENTE recursos financeiros para organização da 2ª Feira de Calçados de Rondônia e a 1ª Feira de Vestuário e Acessórios da Região Norte. **VALOR:** R\$ 20.000,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho Ordinário – 2809. **PRAZO:** até 31 de Outubro de 2015. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIO N. 79/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENENTE: ENTIDADE DE OBRAS SOCIAIS PARÓQUIA SÃO JOÃO BOSCO PROJETO GENTE FELIZ **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7909/2015** (FMAS). **OBJETO:** O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, em conformidade com a Lei Municipal n. 2834/2015, repassará à CONVENENTE recursos financeiros para custeio de suas atividades gerais, conforme descrito no Plano de Trabalho às fls. 04-11. **VALOR:** R\$ 18.000,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho Global – 287. **PRAZO:** até 31 de Outubro de 2015. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIO N. 80/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENENTE: CENTRO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL - CADI. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1- 8277/2015** (SEMAS). **OBJETO:** O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, em conformidade com a Lei Municipal n. 2590, de 19 de dezembro de 2013, que dá nova redação ao inciso IV do artigo 14 da Lei Municipal n. 2472/2013, repassará à CONVENENTE recursos financeiros do FUMCRIANÇA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), em favor do Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral- CAD – RO, em razão da aprovação do Projeto “A INFÂNCIA COSCIENTE – Palestras e Orientações em Combate a Exploração Sexual Infantil”, a ser desenvolvido pela CONVENENTE, conforme Resolução n. 015/ CMDCA/2015 à fl. 68 e Termo de Referência às fls. 04/08. **VALOR:** R\$ 8.000,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho Ordinário – 17. **PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da liberação dos recursos financeiros. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIO N. 81/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENENTE: ENTIDADE DE OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA SÃO JOÃO BOSCO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-8276/2015** (SEMAS). **OBJETO:** O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, em conformidade com a Lei Municipal n. 2590, de 19 de dezembro de 2013, que dá nova redação ao inciso IV do artigo 14 da Lei Municipal n. 2472/2013, repassará à CONVENENTE recursos financeiros do FUMCRIANÇA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), em favor da ENTIDADE DE OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA SÃO JOÃO BOSCO, em razão da aprovação do Projeto “Gente Feliz”. **VALOR:** R\$ 8.000,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho Ordinário – 13. **PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da liberação dos recursos financeiros. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIO N. 82/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENENTE: INSTITUTO EDUCACIONAL MARECHAL RONDON – GUARDA MIRIM. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-8281/2015** (SEMAS). **OBJETO:** O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, em conformidade com a Lei Municipal n. 2590, de 19 de dezembro de 2013, que dá nova redação ao inciso IV do artigo 14 da Lei Municipal n. 2472/2013, repassará ao CONVENENTE recursos financeiros do FUMCRIANÇA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), destinados ao INSTITUTO EDUCACIONAL MARECHAL RONDON- GUARDA MIRIM, em razão da aprovação do Projeto “Criança Feliz”, a ser desenvolvido pela CONVENENTE, conforme Resolução n. 015/CMDCA/2015 à fl. 70/71 e Termo de Referência às fls. 04/08. **VALOR:** R\$ 8.000,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho Ordinário – 12. **PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da liberação dos recursos financeiros. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIO N. 83/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENENTE: ENTIDADE DE OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA SÃO JOSÉ (Centro Educativo Dom Bosco). **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-8280/2015** (SEMAS). **OBJETO:** O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, em conformidade com a Lei Municipal n. 2590, de 19 de dezembro de 2013, que dá nova redação ao inciso IV do artigo 14 da Lei Municipal n. 2472/2013, repassará ao CONVENENTE recursos financeiros do FUMCRIANÇA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), destinados a ENTIDADE DE OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA SÃO JOSÉ (Centro Educativo Dom Bosco), em razão da aprovação do Projeto “Espaço de Desenvolvimento de Habilidades e Cidadania”, a ser desenvolvido pela CONVENENTE, conforme Resolução n. 015/CMDCA/2015 à fl. 60/61 e Termo de Referência às fls. 04/08. **VALOR:** R\$ 8.000,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho Ordinário – 9. **PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da liberação dos recursos financeiros. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIO N. 84/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENENTE: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E SOCIAL – FUNDAÇÃO JI-CRED - CDL. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8285/2015** (SEMAS) (SEMAS). **OBJETO:** O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, em conformidade com a Lei Municipal n. 2590, de 19 de dezembro de 2013, que dá nova redação ao inciso IV do artigo 14 da Lei Municipal n. 2472/2013, repassará à CONVENENTE recursos financeiros do FUMCRIANÇA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança

e do Adolescente), para aquisição de materiais de consumo, para o pleno desenvolvimento do Projeto Esporte Sonho Meu. **VALOR:** R\$ 8.000,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho Ordinário – 8. **PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da liberação dos recursos financeiros. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIO N. 85/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JI-PARANÁ - APAE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-8283/2015** (SEMAS). **OBJETO:** O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, em conformidade com a Lei Municipal n. 2590, de 19 de dezembro de 2013, que dá nova redação ao inciso IV do artigo 14 da Lei Municipal n. 2472/2013, repassará ao CONVENENTE recursos financeiros do FUMCRIANÇA destinados ao (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), em razão da aprovação do Projeto “ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NA ESCOLA” a ser desenvolvido pela convenente, conforme resolução n 15/ CMDCA/2015 às fls. 82/84 e Termo de Referência às fls.04/08. **VALOR:** R\$ 8.000,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho Ordinário – 18. **PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da liberação dos recursos financeiros. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIO N. 86/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO JI-PARANAENSE DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE CAPOEIRA – ABADÁ – AJ – DACÁ. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-8234/2015** (SEMAS). **OBJETO:** O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, em conformidade com a Lei Municipal n. 2590, de 19 de dezembro de 2013, que dá nova redação ao inciso IV do artigo 14 da Lei Municipal n. 2472/2013, repassará à CONVENENTE recursos financeiros do FUMCRIANÇA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), destinados a ASSOCIAÇÃO JI-PARANAENSE DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE CAPOEIRA – ABADÁ – AJ – DACÁ, em razão da aprovação do “ Projeto Cultural Esportivo e Social Capoeira na Comunidade Escola e Cidadania. **VALOR:** R\$ 8.000,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho Ordinário – 15. **PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da liberação dos recursos financeiros. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIO N. 87/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENENTE: AISSDP- ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL SOLIDÁRIA DIVINA PROVIDÊNCIA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8227/2015** (SEMAS). **OBJETO:** O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, em conformidade com a Lei Municipal n. 2590, de 19 de dezembro de 2013, que dá nova redação ao inciso IV do artigo 14 da Lei Municipal n. 2472/2013, repassará ao CONVENENTE recursos financeiros do FUMCRIANÇA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), destinados à Associação de Integração Social Solidária Divina Providência – AISSDP, em razão da aprovação do “ VIDA SAUDÁVEL E INCLUSÃO SOCIAL”. **VALOR:** R\$ 8.000,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho Ordinário – 10. **PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da liberação dos recursos financeiros. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIO N. 88/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENENTE: CARVI – CENTRO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE VIDAS MORADA DE DEUS. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-8231/2015** (SEMAS). **OBJETO:** O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, em conformidade com a Lei Municipal n. 2590, de 19 de dezembro de 2013, que dá nova redação ao inciso IV do artigo 14 da Lei Municipal n. 2472/2013, repassará ao CONVENENTE recursos financeiros do FUMCRIANÇA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), destinados ao CARVI – CENTRO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE VIDAS MORADA DE DEUS, em razão da aprovação do Projeto “MÃO AMIGA”. **VALOR:** R\$ 8.000,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho Ordinário – 7. **PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da liberação dos recursos financeiros. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIO N. 89/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENENTE: CENTRO DE APOIO INTEGRAL A FAMÍLIA - CAIF. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8224/2015** (SEMAS). **OBJETO:** O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, em conformidade com a Lei Municipal n. 2590, de 19 de dezembro de 2013, que dá nova redação ao inciso IV do artigo 14 da Lei Municipal n. 2472/2013, repassará ao CONVENENTE recursos financeiros do FUMCRIANÇA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), destinados ao CENTRO DE APOIO INTEGRAL A FAMÍLIA - CAIF, em razão da aprovação do Projeto “INTEGRAÇÃO SOCIAL: Manutenção das Condições de Acolhimento de Crianças e Adolescente”. **VALOR:** R\$ 8.000,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho Ordinário – 11. **PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da liberação dos recursos financeiros. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIO N. 90/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DA

AMAZÔNIA LEGAL ASDEFAL. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7905/2015 (FMAS).** **OBJETO:** O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, em conformidade com a Lei Municipal n. 2831/2015, repassará à CONVENIENTE recursos financeiros para custeio de suas atividades sociais e estatutárias. **VALOR:** R\$ 18.000,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho Global – 292. **PRAZO:** 31 (trinta e um) de dezembro de 2015. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIO N. 91/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DA AMAZÔNIA LEGAL ASDEFAL. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7905/2015 (FMAS).** **OBJETO:** O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, em conformidade com a Lei Municipal n. 2831/2015, repassará à CONVENIENTE recursos financeiros para custeio de suas atividades sociais e estatutárias. **VALOR:** R\$ 18.000,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho Global – 292. **PRAZO:** 31 (trinta e um) de dezembro de 2015. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIO N. 92/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO CENTRO SOCIAL DE PROMOÇÃO HUMANA E EDUCAÇÃO POPULAR – CASA DE NAZARÉ. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7904/2015 (FMAS).** **OBJETO:** O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, em conformidade com a Lei Municipal n. 2830/2015, repassará à CONVENIENTE recursos financeiros para custeio de suas atividades em gerais, conforme descrito no art. 1º, parágrafo único, da Lei Municipal n. 2830/2015. **VALOR:** R\$ 18.000,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho Global – 293. **PRAZO:** 31 (trinta e um) de dezembro de 2015. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO

CONVÊNIO N. 93/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENIENTE: INSTITUTO EDUCACIONAL MARECHAL RONDON – GUARDA MIRIM. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7908/2015 (FMAS).** **OBJETO:** O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, em conformidade com a Lei Municipal n. 2833/2015, repassará à CONVENIENTE recursos financeiros para custeio de suas atividades em gerais, conforme descrito no art. 1º, parágrafo único, da Lei Municipal n. 2833/2015. **VALOR:** R\$ 18.000,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho Global – 296. **PRAZO:** 31 (trinta e um) de dezembro de 2015. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIO N. 94/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO JI-PARANAENSE DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE CAPOEIRA-ABADÁ-AJ-DACÁ. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 9558-2015 (FMAS).** **OBJETO:** O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, em conformidade com a Lei Municipal n. 2845/2015, repassará à CONVENIENTE recursos financeiros para custeio de suas atividades em gerais, conforme descrito no art. 1º, parágrafo único, da Lei Municipal n. 2845/2015. **VALOR:** R\$ 18.000,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho Global – 290. **PRAZO:** 31 (trinta e um) de dezembro de 2015. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO

CONVÊNIO N. 95/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENIENTE: CENTRO DE APOIO INTEGRAL A FAMÍLIA - CAIF. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7902/2015 (FMAS).** **OBJETO:** O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, em conformidade com a Lei Municipal n. 2839/2015, repassará à CONVENIENTE recursos financeiros para custeio de suas atividades em gerais, conforme descrito no art. 1º, parágrafo único, da Lei Municipal n. 2839/2015. **VALOR:** R\$ 18.000,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho Global – 295. **PRAZO:** 31 (trinta e um) de dezembro de 2015. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIO N. 96/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO RESGATE DE VIDAS ERNESTA G. BERNARDI. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7910/2015 (FMAS).** **OBJETO:** O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, em conformidade com a Lei Municipal n. 2841/2015, repassará à CONVENIENTE recursos financeiros para custeio de suas atividades em gerais, conforme descrito no art. 1º, parágrafo único, da Lei Municipal n. 2841/2015. **VALOR:** R\$ 18.000,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho Global – 294. **PRAZO:** 31 (trinta e um) de dezembro de 2015. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO

EXTRATO DE TERMOS

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 103/PGM/PMJP/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: JIPAGÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** prorrogação de prazo ao Contrato n. 103/PGM/PMJP/2014. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8156/2014 (SEMÁS). **OBJETO DO CONTRATO:** aquisição de recarga de água mineral acondicionada em embalagem retornável, em policarbonato transparente (recargas de galão de 20 litros). **PRAZO PRORROGADO:** até 31 de dezembro de 2015. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As

despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária de 2015. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 109/PGM/PMJP/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: JIPAGÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 7734/2014 (SEMÁS). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** prorrogação de prazo ao Contrato n. 109/PGM/PMJP/2014. **OBJETO DO CONTRATO:** aquisição de água mineral (recargas de galão de 20 litros e garrafas de 500 ml). **PRAZO PRORROGADO:** até 31 de dezembro de 2015. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 99/PGM/PMJP/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: JOÃO BATISTA DOS SANTOS. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 3529/2014 (SEMÁS). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** prorrogação de prazo ao Contrato n. 999/PGM/PMJP/2014. **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de imóvel para funcionamento da Casa dos Conselhos. **PRAZO PRORROGADO:** 12 (doze) meses a contar de 14 de julho de 2015. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 46/PGM/PMJP/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO DE APOIO A SISTEMAS INTEGRADOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - OASIS. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-2272/2014 – Vol. I - V (SEMÁS). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** prorrogação de prazo ao Contrato n. 46/PGM/PMJP/2014. **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa especializada ou instituição sem fins lucrativos para execução de Projeto Técnico de Trabalho Social do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV. **PRAZO PRORROGADO:** 06 (seis) meses, a contar de 23 de julho de 2015.

SEXTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.189/PGM/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: CONSTRUTORA & INCORPORADORA ABC LTDA - ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-15645/2013 (SEMUSA/SEMPPLAN). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** prorrogação de prazo ao Contrato n. 189/PGM/PMJP/2013. **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Posto de Saúde da Aldeia IKOLEN. **PRAZO PRORROGADO:** 90 (noventa) dias, a contar de 04 de julho de 2015.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 113/PGM/PMJP/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: CONSTROJIPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-7727/2014 vol. I - III (SEMOSP/SEMPPLAN). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** prorrogação de prazo ao Contrato n. 113/PGM/PMJP/2014. **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa para pavimentação de ruas com blocos de concreto sextavado. **PRAZO PRORROGADO:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 04/08/15.

SÉTIMA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 11/PGM/PMJP/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: SRTT LTDA - ME. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** prorrogação de prazo e supressão de valor ao Contrato n. 011/PGM/PMJP/2014. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-15655/2013 – Vol. I, II e III (SEMUSA/SEMPPLAN). **OBJETO DO CONTRATO:** a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Posto de Saúde da Aldeia Castanheira. **PRAZO PRORROGADO:** 60 (sessenta) dias, a contar de 11 de agosto de 2015. **VALOR:** Com base nas planilhas orçamentárias de troca de serviços às fls. 962/969, houve a alteração do projeto o que culminou na supressão de valor ao contrato, alterando o valor do contratado de R\$ 118.761,28 (cento e dez e oito mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos) para R\$ 113.480,49 (cento e treze mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos).

SEXTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.190/PGM/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: CONSTRUTORA & INCORPORADORA ABC LTDA - ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-15647/2013 Vol. I e II (SEMUSA/SEMPPLAN). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** prorrogação de prazo ao Contrato n. 190/PGM/PMJP/2013. **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa especializada para reforma e Ampliação do Posto de Saúde da Aldeia PAY GAP. **PRAZO PRORROGADO:** 90 (noventa) dias, a contar de 04 de julho de 2015.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.100/PGM/PMJP/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: M. W. COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO - ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 18058/2013 vol. I-III (SEMED). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** prorrogação de prazo ao Contrato n. 100/PGM/PMJP/2014. **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar. **PRAZO PRORROGADO:** 12 (doze) meses a contar de 17 de julho de 2015.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 082/PGM/PMJP/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: PLANACON INDÚSTRIA E COMÉRCIO E LIMPEZA LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-6966/2013 – Vol. I - VI (SEMUSA). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** prorrogação de valor e prazo ao CONTRATO N. 082/PGM/PMJP/2013. **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de higienização, limpeza e conservação hospitalar em geral, a serem executados no Hospital Municipal de Ji-Paraná. **PRAZO PRORROGADO:** 12 (doze) meses a contar de 17 de julho de 2015. **VALOR:** R\$ 1.751.095,20. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária de 2015. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 3/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: W. G. S. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 16467/2014 VOL. I ao III (FMAS/SEMPPLAN). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** aditivo de valor e prorrogação de prazo ao Contrato n. 3/PGM/PMJP/2015. **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa para reforma do Centro de Convivência do Idoso. **PRAZO PRORROGADO:** 30 (trinta) dias, a contar do dia 22 de agosto de 2015. **VALOR:** R\$ 133.563,87. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária de 2015. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SÉTIMA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 65/PGM/PMJP/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: L. B. LABORDA - ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-3780/2012 I- XIII (SEMAD). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 065/PGM/2012. **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos de ar condicionados. **PRAZO PRORROGADO:** até 31 de dezembro de 2015. **VALOR:** R\$ 36.125,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária de 2015. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 066/PGM/PMJP/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: 1-3131/2014 – Vol. I - IV (SEMOSP/SEMPPLAN). **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** ENGERON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** aditivo de valor e prorrogação de prazo ao Contrato n. 66/PGM/PMJP/2014. **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa especializada em pavimentação de ruas no Município de Ji-Paraná/RO. **PRAZO PRORROGADO:** 60 (sessenta) dias, a contar de 29 de julho de 2015. **VALOR:** R\$ 52.787,36. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária de 2015. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 110/PGM/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: I. DA S. SANTOS -ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-11939/2013 VOL I - III (SEMUSA). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** prorrogação de prazo e valor ao contrato n. 110/PGM/2013. **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa para locação mensal de 01 (um) ônibus. **PRAZO PRORROGADO:** 10 (dez) meses, a contar do dia 06 de julho de 2015. **VALOR:** R\$ 82.859,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária de 2015. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 97/PGM/PMJP/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: CAGKILH-ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 4771/2014 (SEMUSA). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** alteração da razão social da empresa e prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 97/PGM/PMJP/2014. **OBJETO DO CONTRATO:** estimativo para cobrir despesas com os serviços de chaveiro. **PRAZO PRORROGADO:** 06 (seis) meses, a contar de 14/07/2015. **VALOR:** R\$ 1.500,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária de 2015. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 083/PGM/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: ARAUNA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-14168/2013 – Vol. I - IV (SEMUSA). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 083/PGM/2013. **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de higienização, limpeza e conservação hospitalar em geral, a serem executados no Complexo de Saúde Padre Romano (LOTE 02 do Anexo II). **PRAZO PRORROGADO:** 12 (doze) meses, a contar do dia 26/07/15 até 26/07/2016. **VALOR:** R\$ 152.017,92. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária de 2015. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 65/PGM/PMJP/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO

CONTRATADA: GEOMETRIA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-6032/2014 VOL. I ao III (SEMOSP/ SEMPLAN). OBJETO DA ALTERAÇÃO: troca de serviços no Contrato n. 65/PGM/PMJP/2014. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para construção de um ponto de moto-táxi.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 070/PGM/PMJP/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO

CONTRATADA: SRTT LTDA - ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-6559/2014 VOL. I e II (SEMED/ SEMPLAN). OBJETO DO TERMO: aditivo de valor e prorrogação de prazo ao Contrato n. 70/PGM/PMJP/2014. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para implantação compacta de tratamento de esgoto. PRAZO PRORROGADO: 60 (sessenta) dias, a contar do dia 25/07/2015. VALOR: R\$ 6.635,89. RECURSOS ORÇAMENTARIOS: As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

ERRATAS**ERRATA DA TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 82/PGM/2013**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6966//2013 – (SEMUSA)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

CONTRATADA: PLANACON INDÚSTRIA E COMÉRCIO E LIMPEZA LTDA

Em razão do erro material verificado quando da digitação do valor do Contrato 082/PGM/PMJP/2013, apresentamos a seguinte retificação:

*Onde se lê:***CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

O valor da presente prorrogação correspondente à quantia de R\$ 1.751.095,52 (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

*Leia-se:***CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

O valor da presente prorrogação correspondente à quantia de R\$ 1.751.095,20 (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil noventa e cinco reais e vinte centavos).

ERRATA DO TERMO DE CONVÊNIO N. 78/PGM/PMJP/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9198/2015 – (GABINETE DO PREFEITO)

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

CONVENIENTE: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JI-PARANÁ

Em razão do erro material verificado quando a formalização do termo de convênio, em virtude de duplicidade de cláusula de prestação de contas (3ª e 6ª), torna-se sem efeito a cláusula sexta.

Ji-Paraná/RO, 06 de agosto de 2015.

NOEMI BRISOLA
Procuradora do Município

SANGUE É VIDA

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;



DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!

